

第 11/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2019號行政法規《關於使用國旗、國徽、區旗、區徽及奏唱國歌的具體規定》第十一條第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門特別行政區以批給合同或牌照經營視聽廣播服務的電視台及電台，應於每年國慶日（十月一日）、澳門特別行政區成立紀念日（十二月二十日）、元旦（一月一日）及國際勞動節（五月一日）的上午七時五十五分至八時之間播放國歌或政府提供的國歌宣傳影音資料。

二、本批示自第5/2019號行政法規生效之日起生效。

二零一九年二月一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2019 (Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional), o Chefe do Executivo manda:

1. As estações de televisão e rádio que explorem os serviços de radiodifusão televisiva e sonora na Região Administrativa Especial de Macau mediante contrato de concessão ou alvará devem reproduzir o Hino Nacional ou as informações audiovisuais relativas à divulgação sobre o Hino Nacional fornecidas pelo Governo, entre as 7 horas e 55 minutos e as 8 horas da manhã no Dia Nacional (1 de Outubro), no Dia Comemorativo do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (20 de Dezembro), no Dia da Fraternidade Universal (1 de Janeiro) e no Dia Internacional dos Trabalhadores (1 de Maio).

2. O presente despacho entra em vigor no dia da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 5/2019.

1 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室**第 38/2019 號經濟財政司司長批示**

考慮到有必要對承批公司經營體育彩票的“投注中心投注”、“電話投注”及“互聯網投注”三種投注途徑作出規範；

考慮到博彩監察協調局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、核准載於附件的《體育彩票投注途徑施行規則》，該施行規則為本批示的組成部分。

二、《體育彩票投注途徑施行規則》適用於以下體育彩票的投注：

（一）“體育彩票——足球博彩”；

（二）“體育彩票——籃球博彩”；

（三）澳門特別行政區許可經營的其它種類的體育彩票。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2019**

Considerando a necessidade de regulação da colocação de apostas junto dos centros de apostas, de apostas via telefónica e de apostas via internet das Lotarias Desportivas exploradas pela concessionária;

Considerando o parecer da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São aprovadas as «Regras de Execução dos meios de colocação de apostas para as Lotarias Desportivas», em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. As «Regras de Execução dos meios de colocação de apostas para as Lotarias Desportivas» abrangem as seguintes Lotarias Desportivas:

1) «Lotarias Desportivas — Apostas no Futebol»;

2) «Lotarias Desportivas — Apostas no Basquetebol»;

3) Outras modalidades de Lotarias Desportivas, aprovadas por Região Administrativa Especial de Macau.